



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM
ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO
DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (Gi-Gerco)
43ª Sessão Ordinária

Sala de Reuniões da CIRM - Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo B, 3º andar,
Brasília

Brasília - DF, 15 de Agosto de 2012 - Horário: 14:30 às 18:30 horas

Coordenação da Reunião: Adalberto Eberhard (MMA) / Comandante Celso Moraes Peixoto Serra (SECIRM)

Relatoria: Adalias Freires Bastos (MMA)

ÓRGÃO	PARTICIPANTE(S)
MB	Antonio Joaquim Gonçalves Moreira
MMA	Adalberto Eberhard
MP/SPI	Paulo Augusto Miers Zobot
MME	Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos
MPA	Rafael Pasin Corrente Rangel Roma
SECIRM	Celso Moraes Peixoto Serra
MCTI	Andréa Cancela da Cruz-Kaled
MP/SPU	André Luís Pereira Nunes
ICMBio	Rômulo José Fernandes Barreto
REPRESENTANTE G-17	Sandra Ribeiro
MMA	Paula Moraes Pereira
(SOCIEDADE CIVIL)	Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá
(SOCIEDADE CIVIL)	Yara Schaeffer Novelli
SEP	Monica Nunes
ANTAQ	Maria Luíza Almeida Gusmão
ABEMA	Andrea Olinto
UNIVERSIDADES	Marcus Polette
UNIVERSIDADES	Alexander Turra

PETROBRAS	Ivan Cesar Lobo Rezende
MPF	Gisele Elias de Lima Porto Leite
MMA	Leila Affonso Swerts
MMA	Bruno Siqueira Abe Saber Miguel
MMA	Adelias Freires Bastos
MMA	Cláudia Regina dos Santos
MMA	Márcia Regina Lima de Oliveira
MMA	Flávia Cabral Pereira
MMA	Aldenira G. de Queiroz
FURG	Milton L. Asmus
FURG	João L. Nicolosi
MPA	Sérgio Mattos
MMA	Marcelo A. Farrenberg

15

1. ABERTURA

Abertura da sessão pelo representante da SECIRM Comandante CELSO SERRA, que deu as boas vindas aos participantes, e após orientações operacionais sobre o uso dos serviços disponibilizados na sala, passou a coordenação da sessão ao Sr. ADALBERTO EBERHARD, diretor do Departamento de Zoneamento Territorial (DZT) da SEDR/MMA, que deu as boas vindas e solicitou uma apresentação individual aos participantes.

2. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

2.1 Adoção da Agenda

Pauta aprovada com as inclusões dos informes sobre representação do Ministério Público Federal no colegiado, pela Sra. LEILA SWERTS (MMA); da Sra. SANDRA RIBEIRO (IEMA/ES) sobre a expectativa de implantação de Terminais Portuários no ES; e da Sra MARIA LUÍZA (ANTAQ) sobre a Agenda Ambiental Portuária (AAP).

2.2 Aprovação da Ata da Sessão Anterior

A ata da 42ª sessão do Gi-Gerco foi aprovada.

3. NOTÍCIAS/INFORMES

3.1 Planejamento Espacial Marinho – Prof. MARCUS POLETTE (UNIVALI)

O Sr. POLETTE (ACADEMIA) apresentou o modelo proposto pela UNESCO para o planejamento marinho. De acordo com sua análise uma restrição do modelo é que não aborda a dimensão legal do processo de ordenamento. O modelo estruturado revelou que a questão técnica é secundária nesta abordagem, sendo o arranjo institucional, em decorrência das políticas, interesses e ações incidentes no espaço marinho, a questão mais complexa.

Informou que no modelo o espaço marinho é tratado tridimensionalmente, considerando a coluna d'água e não apenas o espelho.

Apontou como desafios, além da abordagem por espelho d' água, no projeto Orla, o limite de 10 metros na linha da batimetria, estabelecidos pela legislação, e a necessidade de integração com outros instrumentos de planejamento territorial, como o

plano de gestão integrada da orla e o plano diretor.

45 Como projeto piloto, apresentou o estudo realizado na região de Porto Belo, Itapema e Bombinhas, muito procuradas pela qualidade paisagística da área. Informou que construíram um modelo conceitual representando a pesca e o cultivo na enseada de Porto Belo e as interrelações com as transformações ambientais ocasionadas pela atuação de embarcações e pelas modificações da qualidade da água na enseada, que
50 podem afetar as atividades pesqueiras na região.

Uma questão que chamou a atenção são os Transatlânticos, que trazem mudanças impactantes no uso e ocupação do espaço, gerando conflitos entre atividades da pesca artesanal, pesca industrial, com a transformação da realidade. Um município com população de 12.000 habitantes , que na temporada chega a 130.000 pessoas, com as
55 pressões e problemas decorrentes.

No ordenamento do espaço, o levantamento do uso durante o veraneio e inverno, subsidiou a elaboração do Mapa de Usos e a Matriz de Conflitos construídos de forma participativa entre os atores com responsabilidades no processo. As negociações permitiram setorizar o espaço, estabelecendo área para fundeio de transatlânticos, e
60 zoneamento das atividades da pesca, turismo e maricultura, que se sobreponham no espaço, sendo efetivada a adequação do balizamento náutico e o tráfego marítimo à legislação da marinha.

Como desdobramento do estudo piloto, pensando nas 200 milhas, apresenta como sugestão da Academia, desenhar uma proposta de ordenamento marinho, e propõe um
65 *workshop* para estabelecer as bases e o entendimento inicial.

O Sr. NICOLOGI (FURG) comentou que seria interessante inserir na discussão o escritório da UNESCO, que tem interesse no tema.

O Sr. ADALBERTO (MMA) fez um resgate do objetivo do trabalho, que deve atender proposição posta pelo Gi-Gerco na 42ª sessão, que entende que o planejamento espacial marinho deve ser um processo público e sua construção deve buscar um instrumento
70 emergindo da realidade brasileira, e que não interessa apenas validar um modelo, mas apresentar um conjunto de metodologias e buscar a construção de uma estratégia para uso no país; deste modo, o trabalho apresentado, é uma das metodologias em estudo.

A Sra. CHRISTINA (MME) sugeriu um grupo para estudar e aprofundar o entendimento do processo, em função da abrangência da questão que se está tratando, e da
75 necessidade do amadurecimento das propostas.

O Sr. RAFAEL (MPA) informou que no MPA trabalham com a modelagem ecológica e outras abordagens, e sugeriu a inserção da proposta no trabalho.

Desencadearam-se discussões sobre a estrutura do trabalho. O CMG SERRA sugeriu que o grupo esteja dentro do Gi-Gerco, com uma reunião específica; o Sr. LUIZ (SOCIEDADE CIVIL) em breve relato sobre o *modus operandi* do Conama, sugeriu uma organização similar (Câmara Técnica, GT, Plenária, etc) e o Sr. POLETTE (ACADEMIA) comentou que se sentiria confortável com um grupo integrado pelas
80 universidades, com diversas visões, consolidando uma proposta de vários pesquisadores. Afirmou que vai precisar consolidar apoio institucional, e levantar recursos para um *workshop*.
85

Ficou encaminhado que a apresentação será enviada a todos e que será agendada uma reunião extraordinária do Gi-Gerco para discutir a proposta de planejamento marinho.

3.2 Cartas de Sensibilidade Ambiental ao Derramamento de Óleo – Cartas Sao - Sr.

90 ADELIA BASTOS (DZT/MMA)

Tendo como motivação o seminário para integração das cartas SAO promovido em maio de 2012 pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) do MMA, trazemos este informe sobre o projeto das cartas SAO.

95 Foram executadas e estão disponíveis cartas para a Bacia de Santos, Bacia do ES e Bacias do CE-POTIGUAR.

Com previsão de conclusão para o final de 2012 estão as Bacias SE-AL/PE-PB e as Bacias do SUL DA BAHIA (Jacuípe, Camamu-Almada/Jequitinhonha, Cumuruxatiba/Mucuri). As bacias não indicadas, estão com os trabalhos em andamento.

100 A Sra. YARA (SOCIEDADE CIVIL) informou que deve sair até o final do ano, a carta SAO para o litoral de Santos, em escala com maior detalhe.

3.3 Proposta de Retomada do Programa TRAIN-SEA-COAST (TSC) - Prof. MILTON ASMUS (FURG)

105 Train-Sea-Coast é uma rede mundial criada em 1993 que atuou de forma regular no Brasil, de 1995 a 2009, fruto do esforço conjunto de três instituições: Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM, Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Divisão de Assuntos Oceânicos e Lei do Mar das Nações Unidas – DOALOS/ONU, sendo o primeiro curso “Gerenciamento Costeiro Integrado: Trocas e Inter-relações entre os Sistemas Continental e Oceânico Adjacente” ofertado em 1997 com uso da metodologia TRAIN-X.

110 Em 2009 foram encerradas as atividades regulares do Programa TSC-Br na FURG, e no momento a FURG entende que há condições favoráveis e um contexto de interesses, para a retomada do programa, e para este fim, está em tratativas com a CIRM.

115 Considera como oportunidades importantes para a retomada, a instalação na FURG em 2009, do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (PPGC), e na área de tecnologia EAD, a FURG integrar a Universidade Aberta do Brasil.

O Sr. TURRA (USP) sugere pensar-se, com a CIRM, uma estratégia multi-institucional que trará ganhos para as diversas instituições.

O Sr. ASMUS (FURG) afirmando trazer a posição da instituição, mostrou a disposição de trabalharem a arquitetura do programa em um contexto mais amplo.

120 A Sra. YARA (SOCIEDADE CIVIL) sugeriu um curso com maior mobilidade e dinâmica, adequado às realidades dos diferentes segmentos do litoral, a partir de construções em um grupo nucleador itinerante.

125 A Sra. LUIZA (ANTAQ) como depoimento informou que o TRAIN-SEA-COAST fez parte do Programa Nacional de Capacitação Portuária (PNCAP), no período de 2002 à 2006, como ação da Agenda Ambiental Portuária (AAP).

130 Ficou encaminhado que será elaborada pela FURG uma nova proposta de projeto para o programa TRAIN-SEA-COAST que considere as contribuições deste grupo (Gi-Gerco), incluindo as possibilidades da posterior captação de recursos para sua adequada execução, considerando o envolvimento de outras instituições relacionadas ao tema ao longo da costa brasileira

3.4 Informe da Agenda Ambiental Portuária (AAP) – Sra. MARIA LUÍZA (ANTAQ)

135 Comunicou que a ANTAQ vem promovendo ações do setor aquaviário marítimo de combate às mudanças climáticas e que essas ações estão sendo incluídas (por determinação do Tribunal de Contas da União), em parceria com a Secretaria de Portos (SEP), na Agenda Ambiental Portuária.

4. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

4.1 25 Anos do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), em 2013 – Sra. LEILA SWERTS (DZT/MMA)

140 Apresentou proposta ao colegiado para construção coletiva do evento sobre os 25 anos, em 2013 da Lei nº 7661/88, que instituiu o PNGC, que foi objeto de resolução da CIRM.

145 Como sugestão, apresentou três linhas para reflexão: (i) avaliação da efetividade e aplicação do plano no período, (ii) eventos e reuniões aproximando o Gi-Gerco e a CCZEE (Comissão Coordenadora do ZEE), (iii) debates para a construção de proposições que contribuam para aumentar a efetividade da gestão costeira, incluindo a revisão dos compromissos federais registrados no Plano de Ação Federal para a ZC, o PAF.

150 O Sr. NICLODI (FURG) para dar visibilidade às questões da Zona Costeira e Marinha, sugeriu uma aproximação com o Legislativo, incluindo a proposta de criação de uma Comissão Parlamentar específica para assuntos costeiros.

155 A Sra. YARA (SOCIEDADE CIVIL) comentando sobre o livro “O Brasil e o Mar no século XXI” publicado pelo *Centro de Excelência do Mar Brasileiro – CEMBRA*, sugeriu um fortalecimento da imagem pública da CIRM, por exemplo, mostrando que o PNGC foi nucleado pela CIRM. Valorizar o conjunto e trabalhar em cima deste foco, como partida.

O Sr. TURRA (USP) indicou como outro canal para dar visibilidade e fazer eco, a Frente Parlamentar Ambientalista, que conta com o estímulo da SOS Mata Atlântica.

160 A Sra. LEILA (MMA) registrou que o Seminário Regional de Gerenciamento Costeiro, que aconteceu em maio, representa uma aproximação com o Congresso, através da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), que é uma das Comissões Temáticas e Permanentes da Câmara Federal.

O Sr. ADALBERTO (MMA) comentou que o tema exige reflexão e trabalho intenso, e por entender que o assunto não pode ser apenas ponto de pauta, propôs reuniões específicas para formatar o evento “25 anos do PNGC”.

165 **ENCAMINHAMENTO:**

Reunião Extraordinária para tratar especificamente do cenário “25 anos do PNGC”.

4.2 Representação do MPF - Sra. LEILA SWERTS(MMA)

170 A Sra. LEILA (MMA) comentando que mesmo não participando do colegiado formalmente, o Ministério Público Federal (MPF) participa através da representação da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), informou que recebemos uma solicitação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (coordena ações de defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro), solicitando assento para representação no Gi-Gerco; informou que está presente nesta reunião a Dra. GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE, indicada pelo MPF.

175 Foi proposto, e aprovado pelo colegiado, que seja formalizado um assento para o MPúblico no Gi-Gerco, ficando o MPF com a representação titular e a ABRAMPA com a suplência.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1 O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) Costeiro à Luz do Novo Código

Partindo da consideração de que o zoneamento ecológico-econômico é um dos instrumentos da PNMA, instituída pela lei federal nº 6.938/81, atuando como instrumento de planejamento do território, destacou as competências do Governo Federal na execução do ZEE e na sistematização das informações geradas pelas diferentes iniciativas de zoneamento, apontando também o papel da Comissão Coordenadora do ZEE do Território Nacional (CCZEE), instância política formada por 14 ministérios, e do Consórcio ZEE Brasil, instância técnica composta por 15 instituições, dentre as quais, a Agência Nacional de Águas, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Em seguida, enumerou os dispositivos legais que regulamentam o instrumento, com destaque para o decreto federal nº 4.297/2002, salientando que o referido marco normativo não faz distinção, ao estabelecer os critérios a serem observados na elaboração do instrumento, entre o ZEE costeiro e o ZEE continental. Tal diferenciação encontra-se presente no decreto federal nº 5.300/2004, que regulamenta a lei federal nº 7.661/88 (que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro) e coloca o ZEE costeiro como um dos instrumentos para a gestão da zona costeira (apoando as ações de monitoramento, licenciamento e de aprovação de financiamentos), contendo orientações para sua elaboração.

Informou que questões pertinentes à zona costeira, presentes no novo Código Florestal (lei federal nº 12.651/2012) seguem um novo entendimento em relação aos marcos regulatórios anteriores ao definir salgados ou marismas e apicuns como feições distintas do ecossistema manguezal.

Nesse sentido, acrescentou que os apicuns e os salgados ou marismas deixaram de ser enquadrados como áreas de preservação permanente (APPs), tendo seu uso liberado para atividades de carcinicultura e salinas, conforme dispõe o art.11-A do novo Código, porém desde que seja elaborado o ZEE costeiro, na escala de 1:10.000, em um prazo máximo de um ano.

Informou que três marcos que tratavam da questão - as Resoluções Conama 302/2002 e 312/2002 e o Código Florestal revogado pela lei federal nº 12.651/ 12, vedavam a atividade em toda a extensão do manguezal (compreendendo, portanto, as áreas de apicuns e salgados ou marismas).

Nesse sentido, pontuou os desafios postos para a elaboração do ZEE costeiro, tal como previsto no novo Código Florestal: (i) a exigência da escala de 1:10.000, sendo que o País não dispõe, em sua quase totalidade, das informações necessárias à elaboração do ZEE nessa escala de detalhe; (ii) a não exigência de aplicação de metodologia unificada para a elaboração do ZEE costeiro, tal como previsto para o ZEE estadual; e (iii) o prazo de 1 ano a conclusão da elaboração do ZEE costeiro.

A Sra. YARA (SOCIEDADE CIVIL) comentou que o tratamento dado ao manguezal no novo Código Florestal não tem respaldo técnico-científico, e que o tratamento dos apicuns e dos salgados ou marismas dissociados do restante do ecossistema manguezal não encontra respaldo na literatura especializada.

Por fim, apontou a necessidade de se romper com a visão fragmentada do território nacional, ainda presente no novo Código Florestal, enfatizando a necessidade de se trabalhar no sentido da integração entre o ZEE continental, o ZEE costeiro e o planejamento marinho; para tanto, é necessário revisar e unificar a metodologia do ZEE, permitindo um planejamento integrado do território brasileiro, mas que ao mesmo

tempo considere as especificidades de suas diferentes porções constituintes.

230 A Sra. CHRISTINA (MME) comentou que a lei que institui a PNMA, no seu art.9º, trata do zoneamento ambiental e que o ZEE tem maior abrangência, ao que o Sr. BRUNO (MMA) informou que, no ato da regulamentação do art. 9º por meio do decreto federal nº 4.297/2002, o zoneamento ambiental foi denominado de ZEE.

235 Seguiram-se discussões sobre questões ligadas ao ZEE, bem como a regulamentação dos artigos do novo Código que permitam a aplicabilidade do ZEE, destacando-se a necessidade da CCZEE e do GI-Gerco estarem envolvidos neste debate.

ENCAMINHAMENTOS:

- 240 • aguardar a finalização do processo legislativo do novo Código, uma vez que os aspectos relacionados ao ZEE costeiro encontram-se contemplados na Medida Provisória nº 571, ainda em discussão; e
- após a conclusão das negociações do novo Código, a equipe do Gerenciamento Costeiro enviará convite aos interessados em integrar o debate sobre a regulamentação (no âmbito do novo Código) das questões relativas ao ZEE, com a participação das instituições que integram o GI-Gerco e a CCZEE.

245 5.2 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Brasileiros – Sra. MONICA NUNES (SEP/PR)

250 Reflexões sob o desenvolvimento portuário em sintonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e as questões da proteção da saúde do trabalhador, desencadearam no âmbito do Programa de Conformidade, discussões para a estruturação de uma rede de competência, atualmente em operação, da qual participam várias Universidades, com a supervisão da SEP e a coordenação técnico-científica a cargo da UFRJ-COPPE.

255 Estão a cargo da rede, decorrentes dos objetivos do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos, (i) o desenvolvimento de estudos ambientais, econômicos, sociais e tecnológicos, (ii) a estruturação de rede de pesquisa, (iii) elaboração do diagnóstico/inventário de resíduos sólidos, efluentes líquidos e fauna sinantrópica nociva, (iv) Execução do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em vinte e dois portos marítimos brasileiros e o estabelecimento de medidas para o controle e manejo da fauna sinantrópica nociva.

260 O espaço litorâneo foi segmentado em 4 unidades, identificadas por faixas Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, sendo os portos trabalhados por universidades com área de influência na região.

265 Para o diagnóstico foi essencial a realização do levantamento da conformidade legal dos portos integrantes do programa. A abordagem legal sobre o assunto é bastante extensa e compreende legislação e iniciativas internacionais, normas técnicas brasileiras e vasta legislação nacional nas três esferas existentes (União, Estados e Município).

O diagnóstico sobre resíduos sólidos e efluentes líquidos classificou as fontes geradoras oriundas das operações de bordo, operações portuária, e atividades administrativas e operacionais.

270 5.3 Seminário Gerenciamento Costeiro na Região Norte & Demanda para Recuperação e Operação do Navio de Pesquisas Paulo Moreira – Sra. MÁRCIA OLIVEIRA (MMA) e Sr. RÔMULO MELLO (ICMBio)

A pauta foi transferida para a próxima sessão.

5.4 GT – EÓLICAS - Sr. ANDRÉ NUNES (SPU/MP)

275 Apresentou como desdobramento da criação do GT Eólicas, pelo colegiado na 40ª sessão, os encaminhamentos para a operacionalização do grupo, sob coordenação da SPU.

280 Informou que a SPU, buscando enfrentar as demandas por concessões e regularização de espaços da União, no âmbito do seu Planejamento Estratégico 2012-2014, tratou da questão no escopo do Plano de Destinação para Grandes Projetos de Infraestrutura para Usinas Eólica-Elétrica (UEE's); através deste GT deverá construir uma metodologia para a regularização e destinação de áreas a novos empreendimentos, fluxos de procedimentos para a regularização e agenda de ação conjunta.

285 Informou que a primeira reunião do GT ocorreu em 14 de agosto, na SPU, e foi encaminhado que a SPU fará um levantamento dos empreendimentos registrados para estudos de viabilidade, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

 Ficou encaminhado ainda que os órgãos farão consultas internas e apresentarão sua posição formal sobre a construção de eólicas *offshore* e que a ANEEL deverá ser chamada a compor o grupo, ficando a próxima reunião agendada para 25 de setembro.

290 Finalizando, informou que a revisão da portaria 24 da SPU, sobre cessão de espaços físicos em águas públicas, está em andamento, aberta a contribuições.

 A Sra. LEILA (MMA) comentou que na reunião do GT ficou muito clara a conexão das Eólicas com a necessidade de ordenamento do espaço marinho.

295 Informou que o Gt informal conduzido pelo MMA, apresentado na 40ª sessão do Gi-Gerco, fechou a minuta de Resolução CONAMA, que se encontra com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – RS (FEPAM), para encaminhamento.

5.5 Projeto Orla - Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas da Ilha de Itamaracá – Sra. ANDRÉA OLINTO (ABEMA)

300 Iniciativa do Comitê Gestor do Projeto Orla da Ilha de Itamaracá visando implementar as ações previstas no Plano de Gestão Integrada (PGI), buscando o ordenamento das atividades náuticas. Subsidiou a regulamentação da Lei Municipal nº 10.853/2010, que dispõe sobre o turismo aquaviário municipal.

305 Apresentando a Metodologia e o Zoneamento, informou que na primeira etapa foi realizada a compilação dos dados a partir dos produtos, Diagnóstico Socioambiental do Litoral Norte de Pernambuco, Plano de Manejo da APA de Santa Cruz e Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal do Litoral Norte (Instituto Oceanário), entre outros.

 Informou que, em um espaço participativo com contribuições de atores do PGI, a construção do Zoneamento, ocorreu em 2 oficinas de pactuação.

310 Acrescentou que no zoneamento foi usado o Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo, e na definição de zonas levou-se em consideração: (i) critérios de compartimentação físico-natural, (ii) uso do espaço através dos territórios e (iii) práticas territoriais das atividades náuticas.

315 Informou que entre outros dispositivos que subsidiaram a elaboração, usaram referenciais normativos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima: NORMAM 01 e NORMAM 03 para embarcações empregadas na navegação em mar aberto, amadores, embarcações de esporte e/ou recreio e para cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas.

 O Zoneamento foi aprovado por decreto municipal de 2012.

5.6 Expectativa de Implantação de Terminais Portuários no Es - Sra. SANDRA RIBEIRO (IEMA/ES).

320

Tendo como fato gerador da preocupação, a expectativa da instalação de 28 terminais portuários na Zona Costeira do ES, trouxe ao colegiado a percepção das pressões que ocorrerão no litoral do ES, e apontou a fragilidade dos instrumentos de apoio à gestão do espaço.

325

Contextualizando, informou que o ES trabalhou no ZEE continental e costeiro, embora o ZEE costeiro, pela indisponibilidade de dados para construção da Potencialidade Social, sobre a zona costeira, foi construído parcialmente, e somente as Cartas de Vulnerabilidade Natural, elaboradas na escala 1:50.000, foram concluídas.

330

Informou que para finalizarem a elaboração do instrumento ZEE costeiro, adotaram como estratégia emergencial, identificar as áreas sensíveis através da compilação de dados e informações existentes, disponibilizando subsídios para orientar o licenciamento decorrentes da eventual expansão portuária.

Para obterem os dados para alimentar a complementação do ZEE, oficiaram a SEP, Petrobras e INPH, entre outros, mas não obtiveram respostas até o momento.

335

Finalizando apontou que não existe, no estado, um instrumento para embasar o planejamento da expansão portuária e subsidiar os licenciamentos, efetuados pelo estado ou pelo IBAMA e pontuou que os EIAs são elaborados para cada empreendimento, não oferecendo uma visão sobre os impactos sinérgicos dos empreendimentos.

340

6. ENCERRAMENTO

O CMG Serra (SECIRM) agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18:30horas.

7. PRÓXIMA SESSÃO DO COLEGIADO

A próxima reunião do Gi-Gerco será realizada no dia 30 de Outubro de 2012
